

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 18/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
2 **ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS**
3 **BÁSICO E EXECUTIVO E ESTUDO AMBIENTAL DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO**
4 **SANITÁRIO, MUNICÍPIOS DE PARAÍBA DO SUL/RJ E PORCIÚNCULA/RJ.** Aos cinco dias do
5 mês de novembro de dois mil e dezenove, às 10 horas, ocorreu a abertura da sessão de
6 julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
7 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte,
8 nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram os membros da
9 Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da Comissão; Leonardo Bruno
10 Chaves Siqueira – Membro da Comissão; Davi dos Santos Araújo – Membro da Comissão.
11 Considerando a Resolução ANA nº 552/2011 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
12 posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 02 (quatro)
13 empresas interessadas, sendo: **DPC DESENVOLVIMENTO LTDA**, CNPJ: 02.384.719/0001-07,
14 representada pelo Sr. Eduardo da Silveira Trindade, CPF: 016.489.437-30, credenciada através
15 carta de credenciamento, **AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ:
16 10.593.151/0001-54, que protocolou a proposta. Deu-se prosseguimento com a conferência dos
17 envelopes lacrados, sendo rubricado por todos. Sendo realizado na sequência a abertura dos
18 Envelopes nº 1 – habilitação. Foram inabilitadas as duas participantes, sendo a empresa
19 **AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, pela falta da identidade do sócio
20 administrador e a empresa **DPC DESENVOLVIMENTO LTDA** por não apresentar certidão
21 negativa perante a fazenda estadual e apresentar balanço patrimonial sem registro. Assim a
22 Comissão de Julgamento decidiu abrir prazo de três dias uteis para regularização da
23 documentação na forma do Art. 7º § 3º da Resolução ANA nº 552/2010. Isto posto a sessão foi
24 encerrada às 10h e 50 min.
25

Leonardo Bruno C. Siqueira
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Davi dos Santos Araújo
Membro – Comissão de
Julgamento

DPC DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ: 02.384.719/0001-07